

# Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

2024

# Sumário:

- Nosso compromisso – pg. 3
- Objetivo do inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) – pg. 4
- Metodologia – pg. 5
- Definição de abrangência – pg. 6
- Resultados – pg. 7
- Escopos do inventário – pg. 8
- Emissões por superfamílias de gás – pg. 12
- Emissões totais – pg. 13
- Histórico – pg. 14
- Análise dos resultados – pg. 16
- Referências – pg. 17

# Nosso compromisso

Engajado em reduzir seu impacto no meio ambiente, o Mattos Filho aderiu em janeiro de 2020 à campanha **Our Only Future – Business Ambition for 1.5°C**, da ONU, com a meta de zerar as suas emissões de GEE até 2050.

Em razão desse compromisso, o escritório passou a integrar a **Net Zero Lawyers Alliance**, rede de escritórios de advocacia internacionais comprometida em reduzir suas emissões de GEE, contribuir em projetos *pro bono* para atingir objetivos climáticos, capacitar seus advogados e, ainda, oferecer serviços jurídicos alinhados com a meta de emissão zero de GEE até 2050 e uma transição justa.

# Objetivo do Inventário de Emissões de GEE

O Inventário de GEE é o instrumento gerencial que permite quantificar as emissões de GEE de toda a operação do Mattos Filho. O resultado do inventário e a análise das fontes emissoras são essenciais para a avaliação e, se necessário, a revisão das estratégias que permitirão ao escritório diminuir e, até 2050, zerar as suas emissões de carbono.

# Metodologias

**Norma NBR ISO 14064;**  
Associação Brasileira de  
Normas Técnicas, 2018 (ABNT,  
2018)



**2006 IPCC Guidelines for  
National Greenhouse Gas  
Inventories** (intergovernmental  
Panel on Climate Change)



**Programa Brasileiro de GHG Protocol -**  
Especificações de Verificação do Programa  
Brasileiro GHG Protocol; GHG Corporate  
Protocol – Programa Brasileiro GHG  
Protocol (PBGHGP) - Fundação Getúlio  
Vargas; World Resources Institute  
(FGV/GVces; WRI, 2011)



# Definição de abrangência

**Controle operacional:** o Mattos Filho é responsável pelas emissões de GEE das operações sobre as quais tem o controle operacional;

**Período:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

## Unidades:

Unidade	Endereço
Campinas	Av. José de Souza Campos, nº 507
Distrito Federal	SH/SUL QDA 06 - conjunto A – bloco C sala 1901 19º andar e 2º andar sala 202 a 209
Faria Lima (São Paulo)	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4100
JEL (São Paulo)	Al. Joaquim Eugenio de Lima, 447
Londres	5th Floor, 32 Cornhill, Londres
Nova Iorque	34 E 51st St 12th floor, New York
Rio de Janeiro	Praia do Flamengo, 200 11º andar

\*Os profissionais do Mattos Filho foram os responsáveis pelo preenchimento dos dados de atividades emissoras em formulários eletrônicos.

# Resultados

# Escopos do inventário

## Escopo 1

Emissões diretas de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pelo escritório, como geradores, extintores e equipamentos de refrigeração.

## Escopo 2

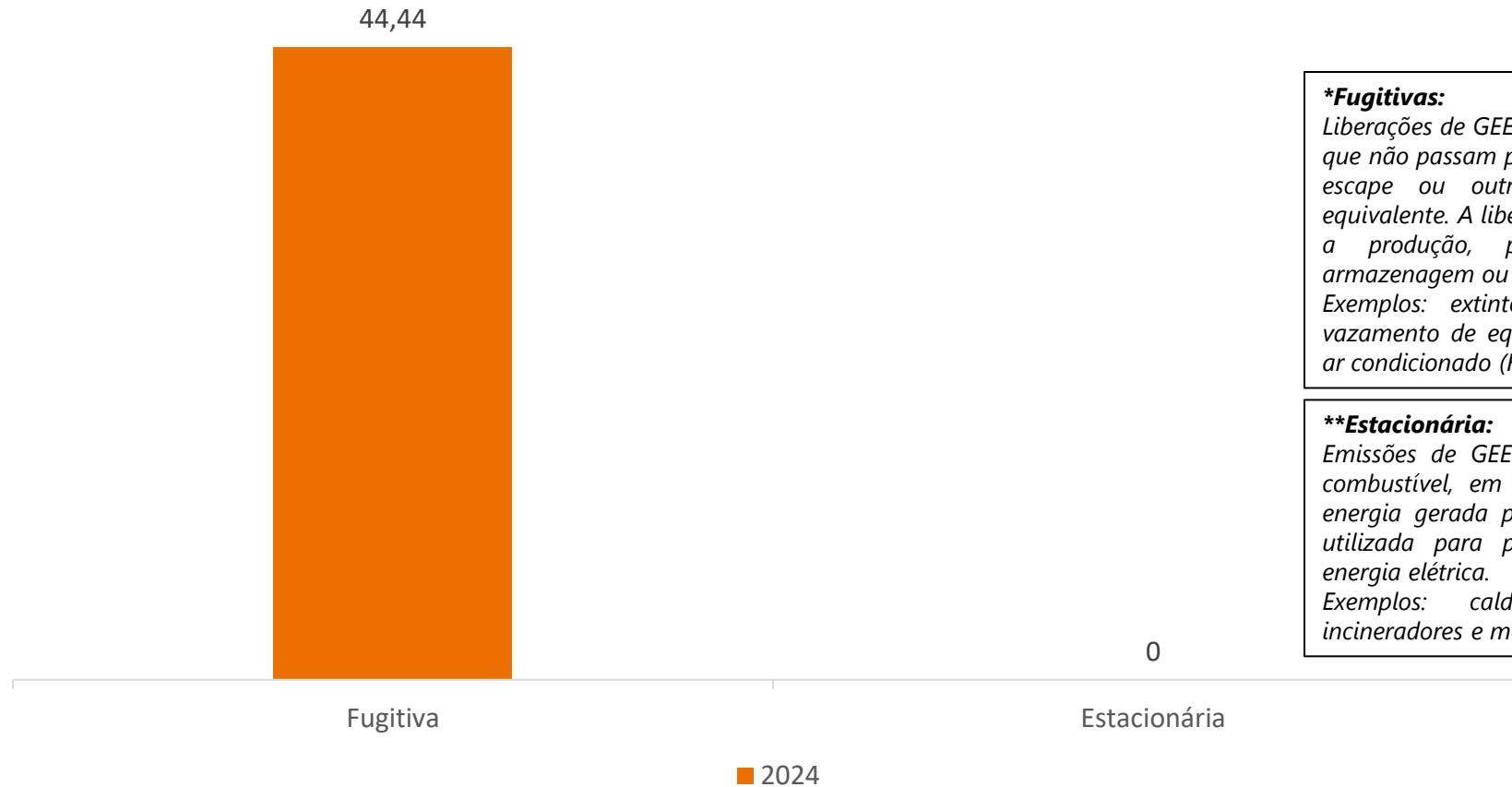
Emissões indiretas de GEE, provenientes da energia adquirida de terceiros (tanto da grade do Sistema Interligado Nacional (SIN), quanto no mercado livre de energia) e consumida pelo escritório.

## Escopo 3

Contabilização de outras emissões indiretas, provenientes das atividades inventariadas, derivadas de fontes não pertencentes ou não controladas pelo escritório, como o transporte utilizado no trajeto da casa ao trabalho dos profissionais e viagens aéreas.

# Escopo 1

Emissões em tCO<sub>2</sub>e



**\*Fugitivas:**

*Liberações de GEE, geralmente não intencionais, que não passam por chaminés, drenos, tubos de escape ou outra abertura funcionalmente equivalente. A liberação (escape) ocorre durante a produção, processamento, transmissão, armazenagem ou uso do gás.*

*Exemplos: extintores de incêndio (CO<sub>2</sub>) e vazamento de equipamentos de refrigeração e ar condicionado (HFC ou PFC).*

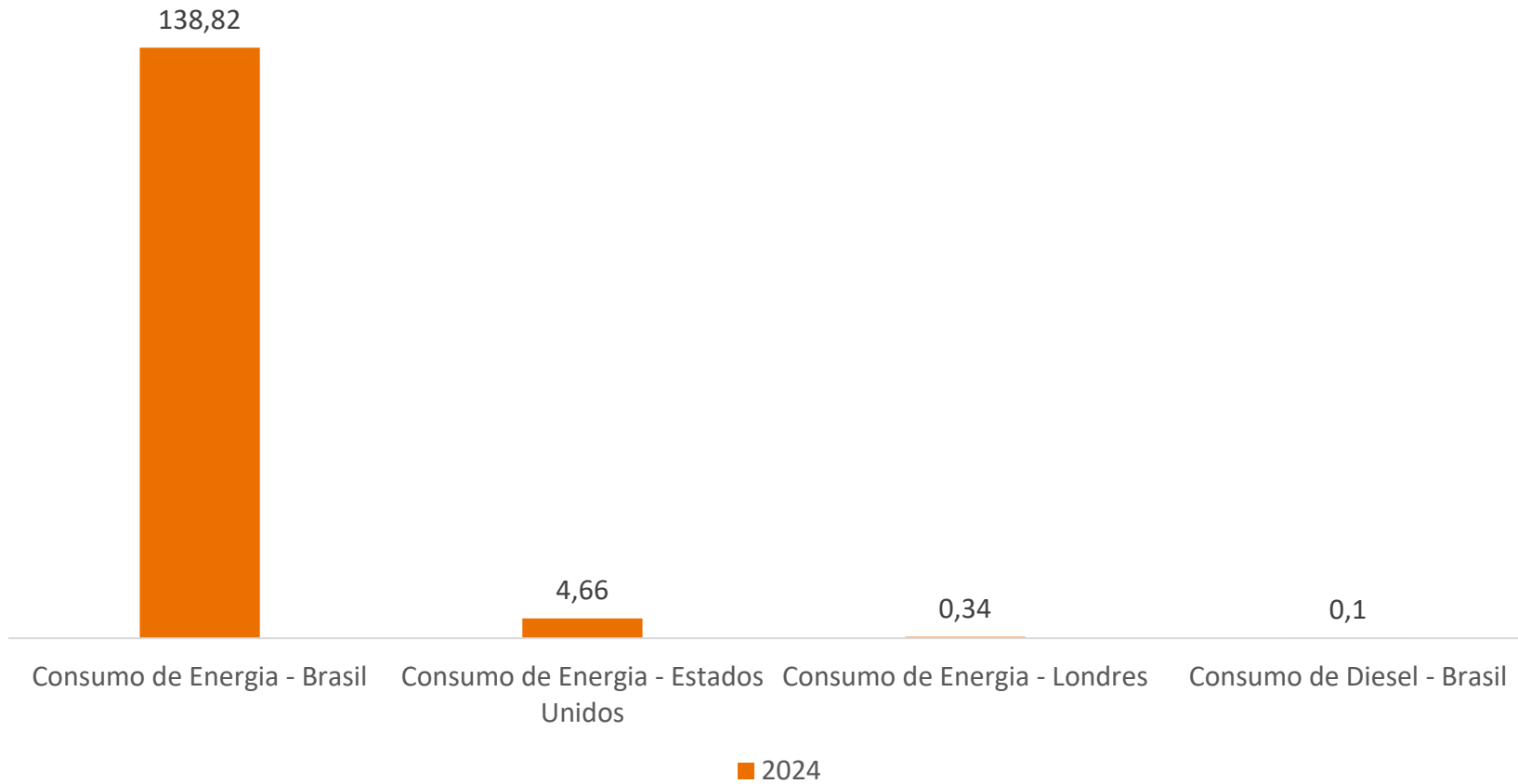
**\*\*Estacionária:**

*Emissões de GEE provenientes da queima de combustível, em que ocorre sua oxidação. A energia gerada pela combustão geralmente é utilizada para produzir vapor de água ou energia elétrica.*

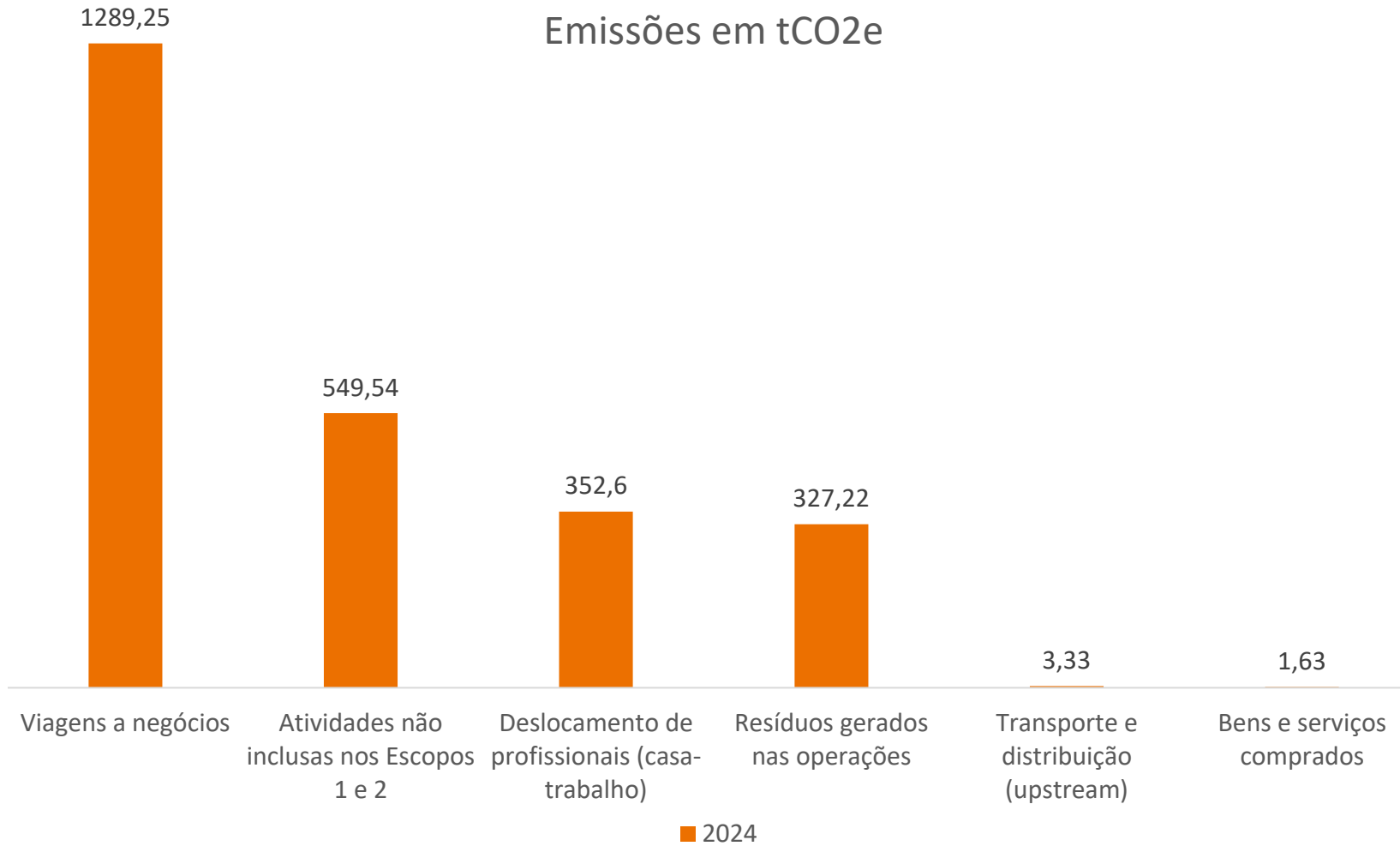
*Exemplos: caldeiras, fornos, geradores, incineradores e motores.*

# Escopo 2

Emissões em tCO<sub>2</sub>e



# Escopo 3



# Emissões por Superfamília de Gás

Emissões em tCO<sub>2</sub>e



**Kyoto:** Emissões de GEE regulados pelo Protocolo de Kyoto (dióxido de carbono - CO<sub>2</sub>, metano - CH<sub>4</sub>, óxido nitroso - N<sub>2</sub>O, hexafluoreto de enxofre SF<sub>6</sub>, perfluorocarbonetos - PFCs e hidrofluorocarbonetos - HFCs).

**CO<sub>2</sub> Renovável:** Emissões de CO<sub>2</sub> oriundas da utilização energética de biomassa de origem renovável. Emissões desta natureza não contribuem para o aumento da concentração de CO<sub>2</sub> na atmosfera no longo prazo.

**Não-Kyoto:** Gases de efeito estufa não considerados no protocolo de Kyoto.

**Nota:** As emissões supracitadas não são contabilizadas no resultado final dos escopos do inventário.

# Emissões totais

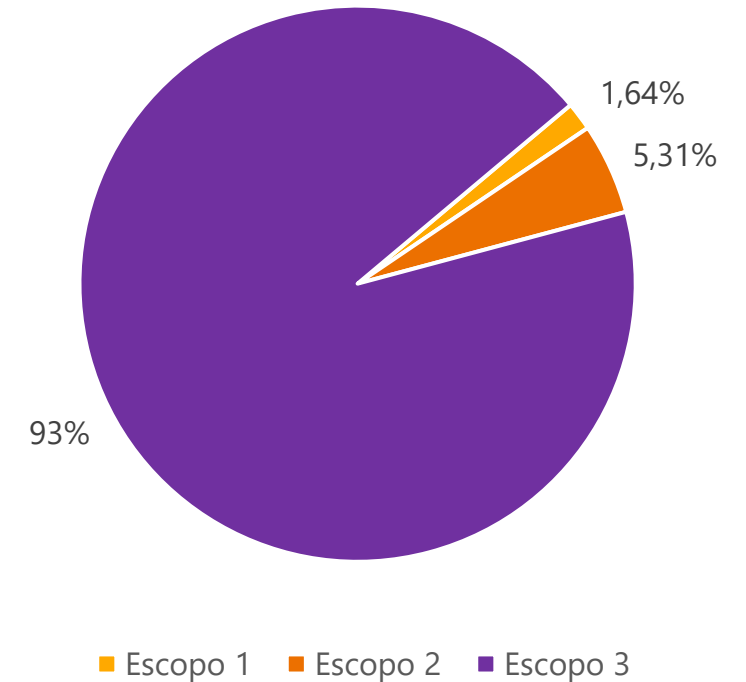
Em 2024, o Mattos Filho foi responsável pela **emissão total de 2.711,86 tCO<sub>2</sub>e** de GEE.

O escopo 1 foi responsável por 1,64% das emissões (44,44 tCO<sub>2</sub>e); o escopo 2 por 5,31% das emissões (143,94 tCO<sub>2</sub>e); e o escopo 3 por 93,05% das emissões (2.523,48 tCO<sub>2</sub>e).

A emissão superior de GEE no escopo 3 está principalmente relacionada às emissões provenientes das viagens aéreas e rodoviárias realizadas pelos profissionais do Mattos Filho, além do tratamento e destinação de resíduos.

Com as emissões de GEE contabilizadas no inventário, foram também registradas emissões biogênicas, totalizando 111,88 tCO<sub>2</sub>e de origem renovável. Essas emissões são consideradas neutras, pois não contribuem para o aumento da concentração de CO<sub>2</sub> na atmosfera no longo prazo.

Por fim, também foram registradas emissões de GEE não cobertas pelo Protocolo de Kyoto, principalmente devido ao consumo de gases refrigerantes, como o HCFC-22, que gerou 221,77 tCO<sub>2</sub>e.



# Histórico

# Histórico

Emissões de GEE (tCO <sub>2</sub> e)				
Ano	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3	Total
2019	8,67	277,64	4.551,13	4.837,44
2020	83,91	138,10	449,42	671,43
2021	131,40	211,80	697,10	1.040,30
2022	92,41	123,75	1.270,10	1.486,25
2023	164,80	104,94	2.196,41	2.466,15
2024	44,44	143,94	2.523,48	2.711,86

# Análise de Resultados

- As emissões diretas, do **Escopo 1**, provenientes de fontes controladas pelo escritório (como veículos próprios ou geradores), começaram em um patamar muito baixo em 2019 (8,67 tCO<sub>2</sub>e), mas cresceram de forma acentuada até 2023, atingindo 164,80 tCO<sub>2</sub>e. Entretanto, em 2024, o resultado foi 73,03% menor, indicando uma gestão eficiente e adequada das emissões diretas do escritório.
- As emissões do **Escopo 2**, associadas ao consumo de energia elétrica adquirida, apresentaram um comportamento de queda constante ao longo dos anos, com poucas variações nos últimos três. Esse padrão de emissões comprova a eficiência energética do escritório, que reafirma seu compromisso com a transição energética justa.
- Já o **Escopo 3**, que inclui as emissões de viagens a trabalho, deslocamento de profissionais, cadeia de suprimentos e outros fatores indiretos, se mantém como o mais impactante nas emissões absolutas do escritório. Em 2019, as emissões chegaram a 4.551,13 tCO<sub>2</sub>e, representando o maior valor histórico identificado. Em 2020, houve uma queda drástica para 449,42 tCO<sub>2</sub>e devido à redução de viagens e atividades presenciais durante a pandemia de COVID-19. A partir de 2021, observa-se uma retomada progressiva, culminando em 2024 com 2.523,48 tCO<sub>2</sub> emitidas.
- As **emissões totais** do escritório seguem o mesmo padrão de crescimento do Escopo 3, sendo relacionadas diretamente ao retorno gradual do trabalho presencial e aumento no número de viagens corporativas após a pandemia de COVID-19. Contudo, é possível perceber uma estabilização no crescimento entre 2023 e 2024 - a menor taxa de crescimento registrada, com o aumento de apenas 9,96% das emissões totais.

# Referências

**ABNT. NBR ISO 14064-1.** Gases de efeito estufa - Parte 1: Especificação e orientação a organizações para quantificação e elaboração de relatórios de emissões e remoções de gases de efeito estufa. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018.

**FGV/GVCES;** WRI. Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol: Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa, 2011.

**FGV EAESP.** Nota Técnica: Classificação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de Escopo 1 nas respectivas categorias de fontes de emissão – versão 1.0.

**FGV EAESP.** Categorias de Emissões de Escopo 3 Adotadas pelo Programa Brasileiro Ghg Protocol

**IPCC.** 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories. Japan: IGES, 2006.

**UKDEFRA.** Greenhouse gas conversion factors for company reporting: 2012 guidelines. United Kingdom Department of Environment, Food and Rural Affairs, 2012.

**DIAS, A.C; ARROJA, L.** 2012. Comparison of methodologies for estimating the carbon footprint e case study of office paper. Universidade de Aveiro, Portugal, Journal of Cleaner Production de 2012.

# MATTOS FILHO

 /company/mattosfilho

 /mattos\_filho

 /mattosfilhoadvogados

 /mattosfilho

[mattosfilho.com.br](http://mattosfilho.com.br)

 **Único** O portal de notícias  
do Mattos Filho

[mattosfilho.com.br/unico](http://mattosfilho.com.br/unico)



SÃO PAULO  
CAMPINAS  
RIO DE JANEIRO  
BRASÍLIA NOVA  
NOVA IORQUE